



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do 2º Secretário

INDICAÇÃO N.º 28/2025.

Implantação do “Programa Dentista nas Escolas” do Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, viabilize implantação do “Programa Dentista nas Escolas”, para atender as crianças de todo o nosso município.

Justificativa:

A Odontologia é matéria escassa e ainda pouco desenvolvida quando se trata de políticas públicas na área da saúde. De fato, o acesso à saúde bucal por grande parte dos brasileiros é muito reduzido e, por muito tempo, era comum que a população procurasse atendimento odontológico somente em casos extremos ou por dores, o que prejudica ainda mais o caso das pessoas, fazendo com que a maioria dos atendimentos realizados pela rede pública fosse a extração dos dentes, canais e procedimentos severos.

A população do nosso município, principalmente as crianças, necessitam do atendimento adequado e o livre acesso a serviços odontológicos de qualidade, inclusive para evitar problemas futuros.

É comum vermos crianças ainda muito jovens com toda a dentição comprometida por cáries, mesmo tendo a consciência de que a higiene oral é fundamental para uma vida saudável. Unidades móveis odontológicas percorrendo as escolas públicas em muito contribuiria para a diminuição deste problema intolerável.

Além de tudo, a presente Indicação busca implementar a conscientização nas escolas da escovação realizada da forma correta, com palestras oferecidas aos pais, professores e alunos, com o intuito de orientar e ajudar os pais a cuidarem perfeitamente da higiene bucal dos seus filhos em casa, o que iria colaborar para a prevenção da saúde bucal.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do 2º Secretário

Dessa forma, será possível ensinar às crianças e adolescentes a manter os dentes saudáveis, organizando horários de alimentação com controle do açúcar, junto à correta escovação ao menos duas vezes ao dia com pasta de dente adequada.

Essa Indicação de teria como principais objetivos:

1. Conscientização dos Pais sobre os recursos que podem ser utilizados para prevenir, ou manter o equilíbrio da estrutura bucal do seu filho;
2. Desenvolver o hábito de higienização precoce;
3. Tornar prazerosa a visita ao dentista, evitando possíveis traumas;
4. Instruir sobre a utilização correta da escova de dente e do fio dental, quando indicado.
5. Reduzir custos no futuro, com tratamentos mais complexos.
6. Dar assistência e suporte aos pais e à escola, no caso de dúvidas a respeito da saúde bucal.

Através da implantação do “Programa Dentista nas Escolas”, contribuiremos para a absorção de conhecimento, para o desenvolvimento de habilidades e aptidões pessoais, oportunizando a formação de atitudes e a criação de valores que levem à criança e a sua família a agirem, no seu dia a dia, em benefício da saúde bucal de todos.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 06 de março de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
- 2º Secretário –

(doc. assinado na via física)